



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 15 DE JANEIRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.102/18
DE 5 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, que dispõe sobre a implantação da modalidade de Pregão a que se refere a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO que de conformidade com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os servidores públicos municipais para atuarem como Pregoeiros devem ter capacitação específica e realizarem curso para tal atribuição, e terem pleno conhecimento da legislação específica do Pregão e, em especial a Lei nº 8.666/93 com as introduções da Lei nº 8.883/94 e Lei Complementar nº 101/00;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados como Pregoeiros, nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.980/07 de 16/10/07, os srs. CÍCERO LEITE DE OLIVEIRA, MÁRCIO KOJI NOKAI, ROGÉRIO MORAIS DE AGUIAR, ADRIANO RIBEIRO e VERÔNICA EMY TAKIMOTO TAKEUCHI no âmbito da Administração Pública Municipal de Bastos, para as aquisições de bens e de prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em Sessão Pública a serem realizadas mediante Licitação do tipo menor preço.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da equipe de apoio os servidores públicos municipais srs. Sérgio Santos Vicente, Leonardo Duca de Godez e Patrícia Mússio Moura Pelais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.809/17 de 04/01/17.

PORTARIA Nº 5.103/18
DE 8 DE JANEIRO DE 2.018

= Designar a Servidora Pública Municipal Sra. LUZIA KIYOKO HONDA ROSA – RG nº 14.603.943-9, como representante do Município de Bastos, Estado de São Paulo, junto à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, objetivando o recebimento de equipamentos a serem destinados ao Conselho Tutelar do Município de Bastos.

PORTARIA Nº 5.104/18
DE 8 DE JANEIRO DE 2.018

Art. 1º - Nomear e constituir, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.286/97 de 25/03/97, o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de Bastos, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Promoção Social

= Titular = Lillyan Justino Tanaka
 = Suplente = Adriana Cristina da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

= Titular = Bruno Henrique dos Santos
 = Suplente = Jobson Pereira

Secretaria Municipal de Saúde

= Titular = Telma Escobar Gonzáles
 = Suplente = Elisângela Eleotério

Secretaria Municipal Educação e Cultura

= Titular = Ana Paula Gomes de Carvalho Santos
 = Suplente = Márcia Regina Leite

Secretaria Municipal de Planejamento

= Titular = Amanda Carvalho de Magalhães
 = Suplente = Carlos Takashi Kobayashi

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Centro de Valorização dos Idosos de Bastos - CVI

= Titular = Creuza Teramoto
 = Suplente = Rosa Freitas Pereira Guanais

Associação Cultural Esportiva Nikkey de Bastos - ACENBA

= Titular = Lucia Hiroko Tsuru
 = Suplente = Sadako Ikedo

Rotary Club de Bastos

= Titular = Luzia Yoshie Maruyama
 = Suplente = Maria Helena Adriano da Silva

Representantes dos Usuários

C.V.I.

= Titular = Paulo Magdalena Vieira
 = Suplente = Zilda Carlos dos Santos Bernardi

C.R.A.S.

= Titular = Yasuhiko Yamanaka
 = Suplente = Joventina Nogueira da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5105/18
DE 9 DE JANEIRO DE 2.018

= Designar o Servidor Público Municipal ILARIO GUIROPAR para responder pelo cargo de Assessor da Divisão de Fiscalização enquanto o titular do cargo senhor Marco Antônio Castro Campos estiver de férias, no período de 02/01/18 a 31/01/18, fazendo jus a 25% de Gratificação por Substituição.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, as pessoas abaixo discriminadas que foram aprovadas no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 08/01/18:

= LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO – RG nº 27.490.005-1 e PIS/PASEP nº 1254672344, aprovada em 2º lugar;

= THALITA DO NASCIMENTO SAKITA – RG nº 45.701.222-5, aprovada em 8º lugar.

PORTARIA Nº 5.106/18
DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.587 de 3 de janeiro de 2.012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que através da Medida Provisória MP nº 748/2.016 e nº 818/18 de 11/01/18, foi prorrogado para abril de 2.019 o prazo para que os municípios brasileiros elaborem os respectivos planos de mobilidade urbana, alterando a Lei 12.587, de 3 de janeiro de 2.012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento a designação de uma equipe para, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, em conjunto com outros setores envolvidos da comunidade, apresentar estudos para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana que deverá contemplar, dentre outros:

I – Os serviços de transporte público coletivo;

II - A circulação viária;

III - As infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;

IV - A acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - A integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - A operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;

VII - Os polos geradores de viagens;

VIII - As áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou pagos;

IX - As áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - Mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

Art. 2º - O Plano de Mobilidade Urbana será integrado ao Plano Diretor, objeto da Lei Municipal nº 1.916/06 de 10/10/06, alterado pela Lei nº 2.426/12 de 05/09/12.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5.107/18
DE 12 DE JANEIRO DE 2.018

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.909/06 de 10/08/06 que criou o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR e na Portaria nº 5.025/17 de 19/10/17 que nomeou os representantes do CONTUR;

RESOLVE

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 5.025/17 de 19/10/17 que nomeou o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, que passará a contar com os seguintes representantes:

SECRETARIA MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

= Titular = Camila Regina Cardoso Pascotto
= Suplente = Antonio Fernandes dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 5108/18
DE 15 DE JANEIRO DE 2.018

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor **LEONARDO TOMAS DOS SANTOS – RG nº 43.260.975-1**, aprovado em 7º lugar para o cargo de Escriturário no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 09/01/18.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Escriturário, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 15/01/18:

= **NATANAEL DA SILVA VIEIRA – RG nº 44.624.326-7**, aprovado em 9º lugar;

= **TALITA CAVALCANTE DE ALENCAR – RG nº 56.085.675-1**, aprovado em 10º lugar.

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2017 devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 15/01/18:

= **FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES – RG nº 40.152.802-9**, aprovado em 1º lugar para o cargo de Visitador Sanitário;

= **BRUNO DE LIMA OLIVEIRA – RG nº 41.924.051-2**, aprovado em 7º lugar para o cargo de Médico – PSF.

= Conceder ao Servidor Público Municipal **ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, 20% de Adicional Noturno e Gratificação por Jornada Estendida conforme Artigo 2º - Inciso III da Lei Municipal nº 2.519/13, a partir de 01/01/18, enquanto estiver desempenhando suas funções junto a Divisão de Ambulâncias da Municipalidade.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Pública Municipal **ROBERTA MORAES CINTRA FRANCO BACHEGA – RG nº 13.328.340-9** e **PIS/PASEP nº 17007353345**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15/01/18.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo senhor **LEONARDO TOMAS DOS SANTOS – RG nº 43.260.975-1**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, a partir de 12/01/18.

= Tornar sem efeito a nomeação efetuada através da Portaria nº 5.099/18 do senhor **PEDRO HENRIQUE CARVALHO MAURICIO – RG nº 59.197.935-4**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2017

para o cargo de Escriturário, tendo em vista que o mesmo não cumpriu com os requisitos exigidos no Capítulo 2.1.2 – II do Edital do Concurso Público nº 001/2017, onde exige ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos, conforme requerimento protocolado sob o nº 033/18 de 04/01/18.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.